

Reforma tributária Propostas para discussão

Relator propõe 3 alíquotas e a devolução de impostos

Aguinaldo Ribeiro afirma que versão apresentada ainda poderá ser mudada antes de seguir para votação na Câmara

O relator da reforma tributária na Câmara, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), apresentou ontem à noite texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que vai mudar o sistema tributário do País. Tanto o relator quanto o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), destacaram que se trata de uma versão preliminar, que deverá ser discutida e poderá sofrer mudanças antes de ser votada em plenário. Lira tem reforçado que quer votar a reforma tributária já na primeira semana de julho.

Entre outros pontos, o texto prevê a criação de fundos de compensação para os Estados, que serão bancados por meio de aportes da União; devolução de recursos ("cashback") para contribu-

intes de baixa renda; e alíquotas reduzidas para setores como saúde e educação. Ainda pelo texto, a transição entre sistemas de impostos começaria em 2026 pelos impostos federais. A vigência integral da reforma, incluindo também os tributos estaduais e municipais, só valeria a partir de 2033.

Cinco tributos sobre consumo que existem hoje serão incorporados aos novos Contribuição sobre Bens e Serviços (que vai reunir IPI, PIS e Cofins) e Imposto sobre Bens e Serviços (ICMS e ISS). Pelo texto do relator, vão existir três tipos de alíquotas: padrão, reduzida (equivalente a 50% da tarifa "cheia") e zero. Lei complementar definiria os percentuais dessas alíquotas.

Entre os segmentos que terão direito à tarifa reduzida, estão serviços de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano; dispositivos médicos e serviços de saúde; e serviços de educação. Já a isenção valeria, por exem-

plo, para serviços de educação de ensino superior (para manutenção do Proni).

O texto apresentado pelo relator institui um Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) de R\$ 40 bilhões bancado pela União. O valor é o sinalizado como disponível pelo governo federal, mas Estados pleiteiam uma cifra maior, de R\$ 75 bilhões. Também haverá um fundo para garantir a convalidação de benefícios fiscais que já foram concedidos e valem até 2032.

"Continuaremos discutindo com governadores e prefeitos alguns temas ainda sem consenso", disse Ribeiro, ao mencionar o fundo de desenvolvimento. Ele lembrou que foi esse fundo que travou a reforma no governo passado. Na ocasião, o então ministro da Economia, Paulo Guedes, se opôs ao modelo. ● FERNANDA TRISOTTO e IANDER PORCELLA/BRASÍLIA

ESTADOS PRESSIONAM PARA MANTER INCENTIVOS LOCAIS. PÁG. B5

A proposta

Algumas das proposições do relator da reforma

● **Tributos extintos**
IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS

● **Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual**
Serão criados dois IVAs: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirá o ICMS dos Estados e o ISS dos municípios; e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que vai unificar os tributos federais PIS, Cofins e IPI

● **Imposto seletivo**
Será cobrado para produtos específicos, como cigarros

● **Alíquotas**
Haverá a alíquota única, como regra geral, e a alíquota reduzida. Sete grupos de produtos e serviços terão alíquota reduzida em 50%. São eles: serviços de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano; medicamentos; dispositivos médicos e serviços de saúde; serviços de educação; produtos agropecuários, pesqui-

ros, florestais e extrativistas vegetais in natura; insumos agropecuários, alimentos destinados ao consumo humano e produtos de higiene pessoal; atividades artísticas e culturais nacionais

● **Cashback**
Criação da possibilidade de devolução do IBS e da CBS a pessoas físicas de forma ampla, a ser definida na lei complementar

● **Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FDR)**
Cria o fundo com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais e sociais

● **Aplicação**
Os recursos do FDR terão de ser aplicados na realização de estudos, projetos e obras de infraestrutura; no fomento a atividades produtivas com elevado potencial de geração de emprego e renda, incluindo a concessão de subvenções; em ações para o desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação

● **Transição**
Transição dos tributos antigos para os novos será de oito anos